



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 492 – DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE A SERVIDORA ROSA MARIA DA SILVA – MATRÍCULA 1898, TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II-24 POS DO QUADRO PERMANENTE, A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 471/20, e, em cumprimento ao disposto no Art. 166, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

I – INCORPORAR o valor da **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA** de acordo com o dispositivo pela Lei Municipal n.º 1.261 de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de Professor II – 24 – POS -, do Quadro Permanente, Matrícula n.º 1898, corroborado pelo parecer exarado nos Processos Administrativo IBASMA n.º 471/2020, devido a contar de 20/05/2004.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita